



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9/FMS/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 9/FMS/2018, celebrado em 24 de abril de 2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo passeio, com capacidade para 05 pessoas, sem motorista, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 022/PMCSA/SEARH/2018, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 707.278.994-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n.º 121. Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, telefone (81) 3471-7426/ (81) 99718-0117, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 725/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 23 de abril de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual e o desconto no valor contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 9/FMS/2018, foi celebrado em 24 de abril de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontra-se prorrogado através de Termo Aditivo até o dia 24 de abril de 2020, com **valor inicial e atual de R\$ 448.800,00**.

Considerando que a referida Comunicação Interna realiza o **Desconto** no valor de R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), correspondente ao percentual de **20% (vinte por cento)** do valor atual do contrato.

Considerando que o valor a ser reduzido corresponde ao desconto no valor unitário mensal, não havendo alteração no quantitativo de veículos.

Considerando o Ofício encaminhado pela Contratada concordando com o desconto, em conformidade com o inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre a alteração Contratual por acordo entre as Partes.

Considerando, por fim, que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de abril de 2021, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do art. 57 e inciso II do art. 65, da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a **CI 725/2020, datada de 23 de abril de 2020**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

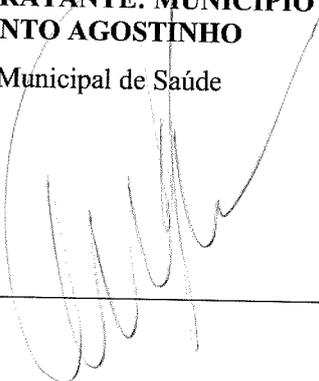
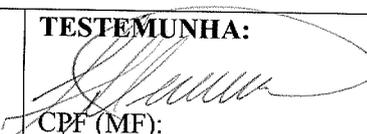
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do valor contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu Termo Final para o dia **24 de abril de 2021**, e, o **desconto de 20% (vinte por cento)**, correspondente a **R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)**, passando o valor contratual a ser de **R\$ 359.040,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quarenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADO: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 988.880.614-49	TESTEMUNHA:  CPF (MF):



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO ÚNICO
PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MESES	PREÇO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo tipo passeio , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade para 05 pessoas, capacidade mínima motor 1.000 cilindradas, ar-condicionado, 4 portas, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	20	12	R\$ 1.496,00	R\$ 359.040,00
TOTAL GERAL					R\$ 359.040,00	

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 9/FMS/2018, Ata de Registro de Preços n° 022/PMCSA-SEARH/2018, Pregão Presencial n° 019/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Desconto - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por um período de mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 24 de abril de 2021, e o desconto de 20% que corresponde a R\$ 87.760,00 passando o valo contratual a ser de R\$ 359.040,00. Empresa: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, Valor Total: R\$ 359.040,00, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de abril de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:FBB6F62E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/07/2020. Edição 2628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>